

PORTARIA Nº 1332/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que publicou edital de abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016201-9;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1293/SSDPG, de 14 de agosto de 2025, que publicou o edital de abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções em auxílio junto à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, pelo período de 20/08/2025 a 29/08/2025 - 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9219d4bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar